Salvador, em 22 de dezembro de 2017.

OF. Nº 1033/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.764/2017, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, em defesa dos trabalhadores terceirizados do Município de Salvador, regulamentar a Lei nº 8.912/2015 – 'Programa Anticalote' sobre a contratação e fiscalização de serviços terceirizados pela Administração Pública Municipal", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 31 de outubro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Suíca.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn